



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 812, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei nº 1.216, de 12 de junho de 1989, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a licença sem remuneração concedida por intermédio da Portaria nº 524, de 21 de fevereiro de 2019, à **ISABEL CRISTINA PEREIRA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, constante da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, com início em 1º de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 21 de novembro de 2019.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 812, de 21/11/2019 foi publicada na data de 21/11/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão